



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1065/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CUMPRAM EFETIVAMENTE AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS QUE DISPÕEM SOBRE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que através da secretaria competente, cumpram efetivamente as legislações municipais que dispõem sobre proteção aos animais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de dezembro de 2010.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade possuímos diversas legislações que protegem os animais, entretanto, é sabido que muitos dispositivos ali previstos estão sendo violados, fato que traz imensa preocupação a este Vereador.

Recentemente este Vereador foi procurado por um grupo de pessoas que demonstrou também imensa preocupação nesse aspecto, argumentando que diversos animais estão sofrendo crueldades e sendo sacrificados sem os devidos procedimentos e prazos legais.

Reclamaram ainda das condições em que se encontra o nosso Centro de Zoonoses, revelando que o mesmo está necessitando de algumas melhorias, bem como a contratação de mais um médico veterinário.

Para que aquele Centro de Zoonoses possa prestar melhores serviços, o grupo supramencionado destacou a necessidade de ser destinada pessoa para morar naquele local permanentemente, sendo que, existe uma munícipe que poderia ser ali instalada e se dispôs para atuar como "mãe solidária dos animais".

O grupo ainda chama atenção para os animais utilizados no transporte de cargas em nosso Município, sendo que, esses animais também estão sendo maltratados por seus donos.

Por derradeiro, o grupo solicitou que seja celebrado urgentemente convênio com as clínicas veterinárias e universidades da região, visando realizar um programa gratuito de castração de cães e gatos das pessoas que demonstrem carência financeira, o que também já é previsto em nossa legislação.

Pelo exposto, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, Secretaria competente, cumpram as disposições contidas em nossa legislação municipal de proteção aos animais, pois, os mesmos também merecem carinho e atenção por parte do poder público.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 19:58:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322182-5J2R6R-6N1Z7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

